Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 654 , DE 2023
(Proponente: Vereador Soldado Jeferson /PV)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/05/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICO, nos termos que regem o art.143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Poder Público perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, solicitando a substituição de lâmpadas convencionais por lâmpadas Led nas Ruas: Antônio Pexe e Benedita Soares, entre as Ruas Caieiras e Boa Viagem, Rua Refúgio entre as Ruas Antônio Pexe e Gilberto Bispo Santos, Rua Jericoacoara entre as Ruas Antônio Pexe e Costa do Sauípe, Ruas Praia Brava e Ponta Negra entre as Ruas Balneário Camboriú e Costa do Sauípe, e o complemento da Rua Canasvieiras entre as Ruas Gilberto Bispo Santos e Antônio Pexe no Residencial Riviera, no Bairro Floresta.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de maio de 2023.

Soldado Jeferson
Vereador/PV

Justificação

Sabemos que a iluminação pública é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do município e constitui num dos vetores importantes para a segurança pública. Portanto, esta ação se faz necessária, visto que resultará na redução significativa de manutenção do sistema de iluminação, por ter maior durabilidade e irá colaborar na redução do consumo de energia elétrica, além da economia, contribui de forma benéfica com o meio ambiente, pois não oferece riscos de contaminação, como também melhora na iluminação proporcionando uma cidade com o visual mais bonito, com maior segurança e tranquilidade aos moradores, tendo em vista que a iluminação frágil também propicia a desocupados promoverem perturbação de sossego.

Certos de podermos contar com a vossa colaboração, desde já agradecemos a atenção dispensada.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA